



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.796, DE 16 DE junho DE 1994

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada no Loteamento Vila Aparecida, no Bairro da Monção, necessária à implantação de Avenida Perimetral

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada no Loteamento Vila Aparecida, situada no Bairro da Monção, configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto e está assim descrita:

"Lote nº 21, da Quadra 6, do Loteamento denominado Vila Aparecida, no Bairro da Monção, de propriedade de Maria Benedita do Prado ou quem de direito, lote esse com frente para a Rua José Felipe Cursino de Moura, onde mede 7,00 metros, com igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 23, por 27,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 22; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 20, encerrando uma área total de 189,00 metros quadrados, estando cadastrado nesta Prefeitura sob o BC 5.1.027.032.001."

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as



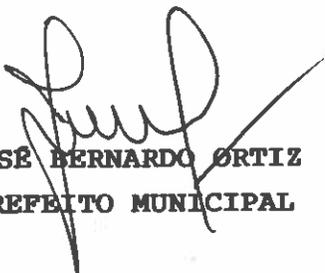
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de junho de 1956.

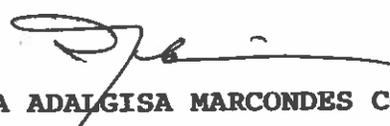
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerã
rão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 1994,
3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 16 de junho de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO